

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3219

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL****PORTARIA Nº 384 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 13.189/2024,

R E S O L V E

Alterar a composição a **Comissão de Revisão de Prontuário - CRP**, instituída pela Portaria 301 de 09 de julho de 2024, que passa a vigor com os membros abaixo relacionados, com validade a partir desta data:

ELEN TOLEDO MENDES - Médica

MARCELA DIAS DE SOUZA - Enfermeira

EVA DOS SANTOS OLIVEIRA - Técnica Administrativo

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 385 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 12.350/2024,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio a servidora **FLÁVIA RIBEIRO PIRES**, matrícula 1327, Professora, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com validade a contar de 28/09/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros atos oficiais

Autorizo a ANULAÇÃO da dispensa licitatória 169/2024, realizada em 21/05/2024 com a Empresa **RINOTOYS LTDA**, com fulcro nas normas vigentes sobre a matéria e conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 6260/2024.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 13 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 33/2024, tipo menor valor unitário para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **MM ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA**, com o lote 1. No que se refere ao objeto do processo

eletrônico nº 5570/2024, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e certificado de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento a demanda do Hospital Maternidade Santa Therezinha.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 13 de setembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito